Governo do Distrito Federal
Companhia do Metropolitano do Distrito Federal
Superintendência de Licitações e Contratos
Gerência de Licitações

Memorando Circular Nº 3/2025 - METRO-DF/DAD/SLC/AGLIC Brasília, 09 de janeiro de 2025.

Aos licitantes

Resposta ao esclarecimento do Pregão Eletrônico n.º 33/2024-METRÔ-DF

Prezados,

Em resposta à solicitação de esclarecimentos acerca do Pregão Eletrônico nº 33/2024-METRÔ-DF, cujo objeto trata do Registro de preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de Proteção Individual para os empregados das áreas operacionais, técnicas e de manutenção da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF, conforme especificações contidas do Anexo I - Termo de Referência, do edital, seguem as seguintes considerações:

Questionamento 1: Referente ao Item 1 do lote 1. - Tabela de tamanhos : 32 ao 50. Gostaria de saber se será realmente solicitado nessas grades e quais quantavos das grades maiores 47 ao 50. E se seria possível nos encaminhar o CA que atende atualmente , pois essa grade é de dicil fabricação dentro do descrivo solicitado.

Resposta 1: Numeração da Tabela de Tamanhos (32 a 50): Sim, o material poderá ser solicitado conforme a tabela mencionada, de acordo com a demanda do Metrô-DF. Quantitativo das numerações maiores (47 a 50): Não é possível determinar previamente o quantitativo exato, pois se trata de um Sistema de Registro de Preços (SRP). Um dos fatores que justifica a utilização desse sistema é justamente a impossibilidade de definir antecipadamente a quantidade exata que será demandada pela Administração. Durante o período de vigência da ata, poderão ocorrer tanto a entrada de novos empregados quanto a saída de empregados existentes, o que impacta diretamente nas necessidades de aquisição. Atualmente, utilizamos o CA nº 47.025. Ressaltamos que é imprescindível verificar todas as especificações técnicas constantes no edital, e não apenas o CA mencionado.

Questionamento 2: No edital o Grupo 3, refere-se a FILTRO E MÁSCARA. Mas no portal o Grupo 3 refere-se à luva e máscara. O correto para a participação no Grupo 3 é ofertar Filtro e Máscara?

Resposta 2: Como escrito no item 1.7 do Edital: 1.7 Salienta-se que existe convergência na nomenclatura dos itens 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15 e 16 registrados no COMPRASNET, porém, APENAS NA NOMENCLATURA que esta corrigida na tabela e no Termo de Rerefência. Ou seja, conforme a TABELA NO EDITAL, logo após o item 1.7, as propostas devem seguir o que esta no Edital e seus anexos. Exemplo:

COMPRASNET - Item 8 - “Colete segurança” e a quantidade solicitada é de 1040.

EDITAL - Item 8 - “Capa de Chuva” e a quantidade solicitada é de 1040.

COMPRASNET - Item 9 - “COLETE REFLETIVO HX" e a quantidade solicitada é de 720.

EDITAL - Item 9 - “COLETE REFLETIVO HX" e a quantidade solicitada é de 720.

E assim segue para todos os itens. Devido um problema no comprasnet, houve erro na nomenclatura dos itens do catálogo, porém, não houve interferência nos quantitativos dos itens.

As informações prestadas na presente circular será disponibilizada no site do Metrô-DF (https://metro.df.gov.br/?page_id=70344) e sistema Comprasnet, conforme estabelece o item 5.11 do edital.

Atenciosamente,

documento assinado eletronicamente

Isadora Orbage de Britto Taquary

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **ISADORA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY - Matr.0003164-X**, **Pregoeiro(a)**, em 09/01/2025, às 11:00, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **160240310** código CRC= **5F954817**.